#### Edital - Concurso de Bolsas 2020

## 1. APRESENTAÇÃO

O Colégio Marista de Maringá realizará o Concurso de Bolsas destinado aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, regularmente matriculados no ano letivo de 2019 em redes de ensino público ou privado. Os descontos serão oferecidos para o período de março a dezembro de 2020 e constituem-se em valores mensais de até 100% (cem por cento)

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições ocorrerão no período de 2 a 21 de outubro de 2019 até às 23h59.
- **2.2** As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no site <a href="https://maringa.colegiosmaristas.com.br/concursodebolsas">https://maringa.colegiosmaristas.com.br/concursodebolsas</a>
- 2.3 O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento físico de identificação com foto (carteira de identidade, identidade estudantil ou passaporte). O comprovante será encaminhado para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- **3. DOS CONTEÚDOS** (competências e habilidades). Os conteúdos abordados nas provas seguem abaixo:
- ✓ Candidatos para 1ª série 2020: (9º ano- 2019) do Ensino Fundamental: Os conteúdos pertinentes a vida escolar do estudante até o final do ensino fundamental.
- ✓ Candidatos para 2ª série 2020: (1ª série do Ensino Médio- 2019): Os conteúdos pertinentes à 1ª série do Ensino Médio.
- ✓ Candidatos para 3ª série 2020: (2ª série do Ensino Médio 2019): Os conteúdos pertinentes à 2ª série do Ensino Médio.
  - **3.1** O concurso acontecerá em uma única etapa, de caráter classificatório, multidisciplinar e as provas terão 30 questões, organizadas da seguinte maneira: Múltipla escolha: questões que contém alternativas indicadas com as letras A, B, C, D e E. Apenas uma das alternativas estará correta, para alunos do 9º ano em 2019.- Somatória: questões somatórias (01, 02, 04, 08 e 16) que possuem uma ou mais respostas corretas ou incorretas entre os itens, tendo a soma dos mesmos marcados no cartão resposta, alunos que cursam a 1ª e 2ª série em 2019. O concurso de bolsas não incluirá redação.

#### 4. DA PROVA

**4.1 Data:** 23 de outubro de 2019

**4.2 Horário:** Das 18h às 22h

- **4.3 Local: Colégio Marista Maringá –** Avenida Tiradentes, nº 963
- **4.4** A prova objetiva, e as disciplinas contempladas serão Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza (Química, Física e Biologia) e Ciências Humanas (História e Geografia).

# 5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- **5.1** Os candidatos deverão estar na sala de aula em que farão a prova (local de prova) até 18h40. Não serão admitidos atrasos. O portão fechará às 18h30.
- **5.2** No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora, munido de caneta esferográfica **azul** ou **preta transparente**, **comprovante de**

inscrição e documento físico de identificação com foto (carteira de identidade, identidade estudantil ou passaporte).

- **5.3** O candidato que não portar no dia da prova o documento de identificação com foto não terá acesso à sala de aula (local da prova) e não poderá participar do concurso de bolsas.
- **5.4** O candidato somente terá acesso à sala de aula (local de prova) munido de comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.
- **5.5** O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h30 e de, no máximo, 3h.
- **5.6 Duração da prova:** 3h, contadas a partir da autorização do aplicador para início da prova, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão Respostas.
- 5.7 A prova e o cartão de respostas serão recolhidos ao término.
- **5.8** É expressamente proibido o porte de aparelhos eletrônicos (celulares, *tablets, pagers*, mp3 etc.) e de relógio de pulso durante a realização das provas, mesmo que desligados. O candidato que for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou relógio de pulso, durante a realização das provas, terá como consequência a anulação de sua prova.
- **5.9** O candidato que utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos, será automaticamente desclassificado deste concurso.

Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
  - a) maior número de acertos em Matemática;
  - b) maior número de acertos em Língua Portuguesa;
  - c) maior número de acertos em Ciências Humanas.
- **6.2** O resultado será divulgado no dia **5 de novembro** de 2019, às 12h, nos editais nas dependências do Colégio. A equipe organizadora entrará em contato por telefone e/ou e-mail com os classificados.

# 7- DA BONIFICAÇÃO

**7.1** O Concurso é de ampla concorrência e serão oferecidos descontos para o período de março a dezembro de 2020, distribuídos da seguinte forma:

Série em 2020	Quantidade de bolsas	Percentual de desconto
1.ª série	2	100%
	2	50%
	1	30%
2.ª série	2	100%
	2	50%
	1	30%
3ª série	1	100%
	1	50%

- 7.2 O candidato classificado deverá manifestar seu interesse, apresentando-se, juntamente com seu responsável e ambos munidos de seus documentos pessoais e comprovante atual de endereço, na secretaria do Colégio Marista de Maringá, no prazo máximo de 03 (três)dias consecutivos, a partir da data de divulgação dos resultados.
- **7.3** Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar todos os documentos dentro do prazo estipulado. O candidato e seu responsável, serão informados sobre documentações a serem apresentadas em prazo estipulado, para análise e posterior confirmação ou não da concessão da bolsa.

- **7.4** Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula/ rematrícula, para o ano letivo de 2020, no Colégio Marista Maringá, impreterivelmente, até o dia 8 de novembro de 2019. **Caso a matrícula/ rematrícula não seja efetivada no prazo indicado, o aluno, automaticamente, perderá o direito a bolsa**
- 7.5 A segunda e última chamada será aberta no dia 11 de novembro de 2019 e contemplará os classificados como subsequentes até que as vagas sejam preenchidas. Os candidatos convocados em segunda chamada terão até o dia 13 de novembro de 2019 para efetivar a sua matrícula/rematrícula. Caso a matrícula/ rematrícula não seja efetivada no prazo indicado, o aluno, automaticamente, perderá o direito ao desconto.
- **7.6** Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de março a dezembro de 2020. Tais valores não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em Reais.
- 7.7 O benefício do Concurso de Bolsas não será cumulativo com outros benefícios existentes, tais como Bolsas Sociais, Bolsas provenientes de Convenção Coletiva de Trabalho, Bolsa de Desconto Anual e Descontos Comerciais. Prevalecerá o maior desconto.
- 7.8 O benefício concedido refere-se unicamente às mensalidades de março a dezembro de 2020. Quaisquer outros custos ficarão integralmente a cargo do responsável pelo(a) aluno(a), como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, atividades complementares e esportivas, Marista Idiomas, alimentação e outras despesas necessárias à frequência ao Colégio Marista Maringá ou ao desenvolvimento da série.
- **7.9** O benefício concedido pelo Concurso de Bolsas somente é válido para pagamento efetuado até a data de vencimento da mensalidade escolar, caso o desconto concedido for inferior ao integral. Em caso de inadimplência, o desconto será suspenso no mês de referência.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** Este regulamento está publicado no site do Colégio Marista Maringá: https://maringa.colegiosmaristas.com.br/concursodebolsas
- **8.2** A efetivação de inscrição implica na concordância e na aceitação deste regulamento.
- **8.3** Os casos que não forem previstos e, as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso, serão resolvidos pela Equipe Organizadora deste evento.